

DECRETO nº 94/2022

de 31 de outubro de 2022.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARIA OTACÍLIA OLIVEIRA DE JESUS**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 001.702.741-94, do cargo em comissão de **DIRETORA DE INSPEÇÃO E CONVÊNIOS**, vinculado à **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022).

ELIO DIONIZIO DE SANTANA:62578545120  
45120

Assinado de forma digital por ELIO DIONIZIO DE SANTANA:62578545120  
Dados: 2022.10.27 14:20:31 -03'00'

**ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO, 31/10/2022.